

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 839.813,36 (oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
216	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	123.146,70
245	21601 Fundo Estadual de Saúde	716.666,66
<b>TOTAL</b>		<b>839.813,36</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 216		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	5.649,00
						F	33900000	262	Não	NO	94.696,70
						F	44900000	100	Não	NO	22.801,00
PROCESSO : 245		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44400000	134	Sim	NO	71.666,66
						S	44400000	261	Não	NO	645.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>839.813,36</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 216		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	9900	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	94.696,70
12	364	252	3073	9900	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	28.450,00

<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>123.146,70</b>				
<b>PROCESSO : 245</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>												
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE					S	33900000	134	Não	NO	71.666,66
										S	33900000	261	Não	NO	645.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>716.666,66</b>				

### ANEXO III

<b>Processo:</b> 216	<b>Unidade Orçamentária:</b> 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
----------------------	---

<b>PAOE:</b>	1523 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		122,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		122,00

<b>Processo:</b>	245	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21601 - Fundo Estadual de Saúde
<b>PAOE:</b>	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	<b>Regional:</b>	0800 - REGIAO VIII - OESTE
<b>Meta Física:</b>	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		4,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		4,00